

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO (A): DROGARIA NOVO PARQUE EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROSA MACHADO, Nº 309, BAIRRO ALTO NOVO PARQUE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 29.596.600/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 60791/2026 – DATA: 13/08/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01318 - SERIE E - DATA: 07/08/2026

INFRAÇÃO: EXPOR À VENDA, PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 000046.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 38, DA RDC 44/09 - ANVISA C/C 396, XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISOS XXIV, XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de setembro de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.



MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Vigilância Sanitária